



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 11.970 /

## “DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Município perde, nesta data, um de seus grandes valores;

CONSIDERANDO os inestimáveis serviços que prestou à comunidade como membro do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável;

CONSIDERANDO a destacada atuação como Fundador e primeiro Presidente da Associação dos Agricultores Familiares do Córrego D'antas – ASSODANTAS, atuando ativamente no país e no exterior na busca da certificação Fair Trade;

CONSIDERANDO sua importância como produtor rural em nosso Município;

CONSIDERANDO, ainda, ser dever inerente ao Poder Público interpretar os sentimentos gerais da população e de homenagear os seus mortos queridos,

### DECRETA:

- Luto Oficial no Município, pelo período de 3 (três) dias, pelo falecimento do **SR. JOÃO BATISTA PIVA.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 07 DE AGOSTO DE 2016.

  
ELOÍCIO DO CARMO LOURENÇO  
Prefeito Municipal

  
FERNANDO DE PAIVA POSSO  
Secretário Municipal de Governo

Publicado no “Jornal da Mantiqueira”, edição nº 12.190, de 09 / 08 /2016.